

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CI-DL001/19.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, consoante autorização da Secretaria da AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO - CITRAN, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.584, BAIRRO DA PLACA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CITRAN DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

PROPRIETÁRIO

ANTONIO WILAME MENDES FARIAS, inscrito no CPF: nº 775.877.313-34, e RG: nº 2008009132844, SSP/CE, residente no distrito de Santa Cruz do Banabuiú, Pedra Branca/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

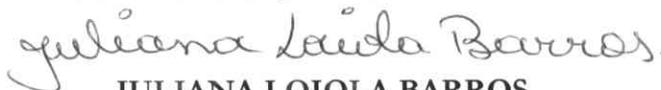
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO (CITRAN), constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais), totalizando um valor global de R\$ 20.614,00 (vinte mil seiscentos e quatorze reais), por um período de 11 (meses).

INDEPENDÊNCIA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.



JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de INDEPENDÊNCIA/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CI-DL001/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.584, BAIRRO DA PLACA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CITRAN DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**, pelo valor global de R\$ 20.614,00 (vinte mil seiscientos e quatorze reais), com um valor mensal de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais), pelo prazo de 11 (meses). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) da Autarquia de Cidadania e Trânsito - CITRAN da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

INDEPENDÊNCIA/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Juliana Loiola Barros
JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria da Autarquia de Cidadania e Trânsito – CITRAN do município de Independência/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº CI-DL001/19, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.584, BAIRRO DA PLACA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CITRAN DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, pelo valor global de R\$ 20.614,00 (vinte mil seiscentos e quatorze reais), com um valor mensal de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais), pelo prazo de 11 (meses) determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INDEPENDÊNCIA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



ANTONIA PAULA LEITÃO
AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO
(CITRAN)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária da Autarquia de Cidadania e Trânsito – CITRAN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.584, BAIRRO DA PLACA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CITRAN DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE;

FAVORECIDO: ANTONIO WILAME MENDES FARIAS;

VALOR: R\$ 20.614,00 (vinte mil seiscientos e quatorze reais), com um valor mensal de R\$ 1.874,00 (hum mil oitocentos e setenta e quatro reais);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 11 (meses);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária da Autarquia de Cidadania e Trânsito – CITRAN, a Sra. ANTONIA PAULA LEITÃO.

INDEPENDÊNCIA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.


JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº CI-DL001/19, cujo objeto é a *LOCAÇÃO DE IMÓVEL 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 7 DE SETEMBRO, Nº 1.584, BAIRRO DA PLACA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CITRAN DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE*, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 08 de fevereiro de 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da lei nº 8.666/93.

INDEPENDÊNCIA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.



ANTONIA PAULA LEITÃO
AUTARQUIA DE CIDADANIA E TRÂNSITO
(CITRAN)